

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE ABRIL DE 2021

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

#### EDITAL N.º 01/2021 – CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do São Mamede, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, **CONVOCA**, entidades que atuam na Política de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente para Assembleia de eleição de membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município São Mamede - PB para a Gestão 2021/2023, que acontecerá no dia 27 de abril de 2021, a partir das 09h00min, no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, nesta cidade.

#### 1. PROGRAMAÇÃO

09:00 hs– Credenciamento – Entrega de Credenciais  
09:30 hs– Mesa de Abertura  
09:45 hs– Leitura e aprovação do Regimento Interno - Coordenação da Assembleia.  
10:00 hs– Discussão sobre: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Mamede – PB.  
10:30 hs– Apresentação dos candidatos – Coordenação da Assembleia.  
10:45 hs– Votação  
11:15 hs– Apuração dos votos  
11:30 hs– Homologação do resultado da eleição

#### 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no dia e local onde acontecerá a Assembleia de Eleição de membros da sociedade civil no horário do Credenciamento conforme programação descrita no item 1.

#### 3. DOS ELEITORES

Todos os participantes da Assembleia – representantes da sociedade civil, devidamente credenciados, poderão participar do processo de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mamede – PB, mediante a apresentação da credencial.

#### 4. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SÃO MAMEDE – PB

Conforme do artigo 11, parágrafo 2º da Lei Municipal n° 711/2015 de 06 de abril de 2015, terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Mamede – PB representantes da sociedade civil, usuários, entidades e representantes profissionais que atuem em defesa de direitos da criança e adolescentes sendo 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos em assembleia geral convocada para esse fim.

#### 4.1. AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SUPRACITADAS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

Requerimento de inscrição emitido e assinado pelo representante legal (com o respectivo número do documento de identidade e CPF com fotocópia anexa) da entidade e/ou organização, em papel timbrado;

- Apresentar no ato da inscrição, documentos de identidade e CPF originais acompanhados de fotocópias dos mesmos dos candidatos indicados.

#### 5. DOS ELEITOS

5.1 Os mandatos dos membros do CMDCA (titulares e suplentes) terão duração de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

#### 6. CRITÉRIOS ORIENTADORES

6.1. A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela Coordenação da assembleia, que também analisará os casos omissos a serem homologados pela Plenária da mesma.

6.2. Não havendo número suficiente de candidatos, caberá a Plenária da Assembleia decidir sobre os encaminhamentos do processo de eleição.

**Publique-se,  
Divulgue-se,**

São Mamede- PB, em 26 de abril de 2021.

**PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**  
Presidente do CMDCA

**EDITAL N.º 01/2021**

#### ANEXO I

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2018/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mamede- PB.

DATA	ATIVIDADE
26 de abril de 2021	Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.
27 de abril de 2021	Publicação do ato de nomeação dos eleitos.
28 de abril de 2021	Reunião de Posse dos novos conselheiros do CMDCA

## ANEXO II

EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

**Requerimento**

Eu,

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil, profissão,  
endereço, como Representante Legal desta entidade e/ou  
organização **venho Requerer** a habilitação da entidade  
\_\_\_\_\_, na eleição da sociedade  
civil para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de São Mamede– PB gestão 2021/2023.

Para tanto pede e espera deferimento,

São Mamede- PB XX de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente**Publique-se,  
Divulgue-se,**

São Mamede- PB, em 26 de abril de 2021

**PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**  
Presidente do CMDCA